



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 642

Página 1 de 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficialeetronico.jor.br/presidente_alves

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeetronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....

11 DE 11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 642

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.811, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 – LEI Nº 1.890



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2811 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$285.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				285.150,00
02	01	01	Poder Executivo	
	21	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	Administração Municipal	
	32	04.122.0046.2009.0000	Manutenção Despesas- Cesta Basica Funcionarios	5.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria	
	37	04.123.0046.2012.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	7.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	38	04.123.0046.2012.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	6.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
	42	04.124.0046.2013.0000	Manutenção Despesas Contabilidade Almoxarifado	350,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 642

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2811, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	03	01	Vias Publicas		
60	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
62	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	140 000	ROYALTIES DA EXPL.PETRÓLEO E GÁS NATURAL			
63	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos		
67	04.122.0046.2019.0000	Manutenção Despesas Lograd. Próprios Públicos (CPFL)	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal		
74	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
75	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	Creche Municipal		
79	12.365.0123.2027.0000	Manutenção Despesas das Creches	3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE			
82	12.365.0123.2028.0000	Contrib.Prev.Social Pessoal Da Creche	1.200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 642

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2811 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	04	02	Creche-Escola Municipal		
88	12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB	11.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE			
92	12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
02	04	03	Pré-Escola Municipal		
108	12.365.0153.1022.0000	Aquis. Mov.e Utens. Pré-Escola	2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA			
109	12.365.0153.2039.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola	12.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA			
114	12.365.0153.2041.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Pré - Escola	800,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA			
02	04	06	Cultura		
137	13.392.0173.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	07	Educação Física e Desportos		
146	27.812.0272.2054.0000	Manutenção do Desporto Amador	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	00	SERVIÇOS DE SAUDE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 642

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2811, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02 05 00 SERVIÇOS DE SAÚDE

149	10.301.0246.2056.0000	Manutenção Despesas SUS - Assist. Médica e Sanitária	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 014	Assistência Médica e Sanitária	

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

153	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

159	10.301.0246.2061.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Saúde	3.200,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 06 01 Limpeza Pública

176	15.452.0181.2069.0000	Manutenção de Despesas Limpeza Pública	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 02 Iluminação Pública

183	15.452.0181.2070.0000	Manutenção de Despesa Iluminação Pública	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 03 Jardins e Praças Públicas

185	15.452.0181.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas	500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 04 Abastecimento

190	22.692.0211.2072.0000	Manutenção Despesas Serviços Abastecimento	29.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 642

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2811 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	06	04	Abastecimento			
191	22.692.0211.2072.0000	Manutenção Despesas Serviços Abastecimento	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social			
203	08.122.0112.2075.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Prev.Social Serv.Publ	20.000,00			
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
204	08.122.0245.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social			
226	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	19.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	02	Administração Municipal			
27	04.122.0046.1005.0000	Aquis.Mov.e Utens.Secret.Dep.Pessoal	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
31	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	-37.250,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria			
36	04.123.0046.1006.0000	Aquis.Mov.Utens.Tributação e Tesouraria	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 642

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2811 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal		
71	26.782.0260.1016.0000	Aquis.de Máquinas e Veículos-SERM	-9.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
73	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	01	Creche Municipal		
76	12.306.0123.2023.0000	Manutenção Merenda da Creche	-2.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE			
78	12.365.0123.1018.0000	Aquis.Mov.e Utens. para Creche	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE			
83	12.365.0123.2029.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Creche	-1.200,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE			
02	04	02	Creche-Escola Municipal		
86	12.306.0123.2034.0000	Aquis.Merenda Escolar (Munic. 01)	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE			
02	04	03	Pré-Escola Municipal		
97	12.306.0153.2040.0000	Manutenção da Merenda Pré-Escola (Tes. 01 - Fed. 05)	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA			
110	12.365.0153.2039.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 642

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2811, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	04	03	Pré-Escola Municipal			
111	12.365.0153.2039.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA				
02	04	04	Ensino Fundamental			
117	12.306.0150.2043.0000	Convênio Merenda - Estadual (02)	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 015	Convênio Merenda Escolar (Estadual)				
119	12.361.0150.1023.0000	Aquis.de Veículo Tração Mecânica - Ensino	-4.900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
120	12.361.0150.2045.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Ensino	-4.900,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
122	12.361.0150.2046.0000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental	-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
125	12.361.0150.2047.0000	Contrib.Prev.Social Pessoal Do Ens.Fundamental	-5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
126	12.361.0150.2048.0000	Salário Educação - Quese (Federal- 05)	-8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 017	Salário Educação Qese				
128	12.361.0150.2050.0000	Auxílio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)	-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 016	Auxílio para Transporte de Alunos				
129	12.361.0150.2050.0000	Auxílio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 016	Auxílio para Transporte de Alunos				
02	04	06	Cultura			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 642

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2811 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	04	06	Cultura			
138	13.392.0173.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura	-5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
139	13.392.0173.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
140	13.392.0173.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	07	Educação Física e Desportos			
143	27.812.0272.1028.0000	Aquis.Mov.Utens.Desporto Amador	-4.900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
144	27.812.0272.1029.0000	Reforma e Ampl. do Ginásio de Esporte Guaricanga	-4.900,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
145	27.812.0272.2054.0000	Manutenção do Desporto Amador	-2.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
147	27.812.0272.2054.0000	Manutenção do Desporto Amador	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	01	Limpeza Pública			
175	15.452.0181.1032.0000	Aquis. de Veículo Tração Mecânica - Limpeza	-4.900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	03	Jardins e Praças Públicas			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 642

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2811 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	06	03	Jardins e Praças Públicas			
184	15.452.0181.1034.0000	Aquis. Moveis e Utens. Jardins Praças Publicas	-4.900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	04	Abastecimento			
189	22.692.0211.1035.0000	Aquis.de Equipamentos e Máquinas	-4.900,00			
	4.4.90.11.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	06	05	Cemitério Municipal			
194	15.452.0181.2073.0000	Manutenção de Despesas Cemitério	-20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
195	15.452.0181.2073.0000	Manutenção de Despesas Cemitério	-7.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude			
212	08.243.0101.2081.0000	Manutenção do Fundo Munic.Inf.Juventude (Tes. 01- Fed. 05)	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
213	08.243.0101.2081.0000	Manutenção do Fundo Munic.Inf.Juventude (Tes. 01- Fed. 05)	-2.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 028	Convênio Bolsa Família (I.G.D.)				
02	07	03	Fundo Social Solidariedade			
219	08.122.0105.2007.0000	Convênio F. S. Solidariedade (Estadual - 02)	-8.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 032	Convenio F.S.Solidariedade				
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Ano V | Edição nº 642

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2811 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social		
228	08.244.0108.2084.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	-10.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		510 000	TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
229	08.244.0108.2084.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	-7.000,00	
		02	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 19
		500 036	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			Conv. Proteção Social Basica (CCI)		
231	08.244.0108.2084.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	-5.000,00	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 14
		500 028	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Convênio Bolsa Família (I.G.D.)		

Anulação (-)

-285.150,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Virgílio Celis da Fonseca
Secretário da Prefeitura